

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 124/2019
Data: 08/02/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: AQ DUTRA DA SILVA & CIA LTDA
Endereço: AV GUANABARA, 241, APT 01
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 08.997.457/0001-24

Código: 10052

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO FIESTA SEDAN, DE PLACAS ITD 8371 ANO 2012/2013.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CHICOTE 4 VIAS (02-01-0983)	PÇ	30,00	30,00
2	1,00	CHICOTE ELETROVENTILADOR (02-01-0984)	PÇ	35,00	35,00
3	1,00	RESISTENCIA DE 02 VELOCIDADES (02-01-0985)	PÇ	190,00	190,00
4	1,00	CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO (02-01-0955)	PÇ	130,00	130,00
5	1,00	OLEO PAG (02-01-0986)	PÇ	20,00	20,00
6	1,00	LAMPADA SINALEIRA (02-01-0560)	PÇ	3,00	3,00
7	2,00	RELÉ AUXILIAR DNI (02-01-0987)	PÇ	18,00	36,00
8	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	470,00	470,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 124/2019
Data: 08/02/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 914,00 (novecentos e quatorze reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
